



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.122, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.180, de 26 de abril de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.875, de 8 de junho de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1749 - Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFÉ Presidente Médici, consignado na seguinte dotação orçamentária:

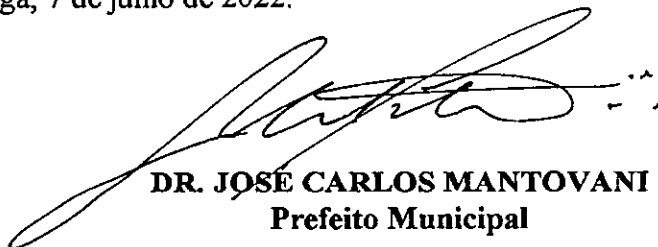
I - Secretaria Municipal de Esportes


Despesa 0961 - 11.01.00 - 27.812.3007.1749 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 -
Código de Aplicação 1000190R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 39280001 através do Sistema de Transferências Especiais do Governo Federal, Programa 09032022, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.